TERMO DE REFERÊNCIA JUSTIFICATIVA

1. OBJETO

1.1.O objeto do presente termo refere-se à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO.

1.2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2. A presente aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a alimentação escolar visa dar garantia de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.
- 2.3. Objetivando atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 20013, e a Resolução nº 05 de 09 de abril de 2020, Lei nº11.947 de 16 de junho de 2009, alterada pela lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, conforme as orientações realizadas pelo FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes



CNPJ: 31.047.101/0001-41

alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

2.4. A Resolução Nº 026/2013-FNDE/PNAE que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, estabelece:

> "Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

A Resolução N° 02, DE 09 de Abril de 2020 que dispõe:

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus - Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.

Art. 2º Os estados, municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o per capita adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estaria sendo atendido na unidade escolar.

§ 2º O kit deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, composto por alimentos in natura e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

PRAÇA ANTÔNIO MALATO, S/N - CENTRO Ponta de Pedras - Marajó - Pará

CEP: 68830-000



EM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MARGARINA	816,000	QUILO
	Especificação : Margarina, com óleo interesterificado, com sal (65%de		
	lipídeos). Embalagem: pote com 250 gramas, com identificação do produto.		
	Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a		
	Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da		
	Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis)		
	meses a partir data de entrega.		
2	PÃO MÁSSA FINA, TIPO CHÁ	81840,000	UNIDADE
	Especificação : Pão à base de farinha de trigo, fermento biológico e sal,		1
	pesando cerca de 50 g cada. Embalagem plástica com 30 unidades.		
3	ALMÔNDEGAS AO MOLHO DE TOMATE, LATA 420GR	3480,000	LATA
	Especificação : De carne bovina mecânicamente separada, arredondadas,	,	l
	íntegras e de consistência própria, ao molho. Embalado em latas de flandres		
	ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados,		
	contendo 420g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,		
	valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de		
	fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando		
	cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a		
	contar da data de entrega.		
4	ARROZ LONGO FINO, TIPO I	29550,000	QUILO
	Especificação : Arroz polido, fino, longo, tipo 1. Embalagem de 01 kg,		C
	acondicionada em fardos de 30 Kg com identificação na embalagem (rótulo)		
	dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e		
	validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade		
	mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
5	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	9440,000	UNIDADE
	Especificação : Composição <mark>básica: farin</mark> ha de trigo, sem gordura vegetal	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	hidrogenada e sem grodura <mark>trans, água, sal e</mark> demais substâncias permitidas.	RA DE	
	Deve conter as Vitaminas B <mark>1, B2, B3 e B6, além</mark> de Cálcio, Ferro e Potássio.		
	Acondicionada em pacotes d <mark>e polipropileno, atóxico</mark> hermeticamente vedados		
	com no mínimo 400g e emb <mark>al</mark> ados em caixa de papelão limpa, integra e		
	resistente, com 10 embalagens. Deve conter externamente os dados de		
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de		45
	validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06		
	meses a partir da data de entrega.	de de aent	e teliz!
6	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA	6360,000	UNIDADE
	Especificação : Composição básica: farinha de trigo, sem gordura vegetal	0200,000	OT (IDIID)
	hidrogenada e sem gordura trans, água, sal, açúcar e demais substâncias		
	permitidas. Deve conter Ferro e Cálcio. Acondicionada em pacotes de		
	polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e		
	embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 10		
	pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação		
	e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e		
	quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06		
7	quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	5730.000	OUILO
7	quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	5730,000	QUILO



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 31.047.101/0001-41

vermelho-vivo, e odor característico, embalagem plástica em PVC transparente à vácuo apropriada, com peso líquido de 1kg, acondicionado em fardo de até 30 kg. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Em embalagem contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima Preparado a base de carne bovina e cloreto de sódio, mecanicamente selecionada, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, e odor característico, embalagem plástica em PVC transparente à vácuo, apropriada, com peso líquido de 5kg, acondicionado em fardo de até 30 kg. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Em embalagem contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a contar da data de entrega. Não será aceito jerked beef.

8 FEIJÃO CARIOCA TIPO I

6240,000 QUILO

Especificação: Constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em embalagem hermética de 1 Kg, embalados em fardos de 30 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

9 FILE DE PEITO DE FRANGO

11520,000 QUILO

Especificação : Sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor RADE esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM, SIE ou SIF) e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega

LUKAS de de gente feliz!

10 LEITE EM PÓ INTEGRAL

24600,000 QUILO

Especificação: Embalados em pacote plástico e aluminizado, limpo, não violados, resistentes, contendo 200 g em fardos de 10 kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, deve ter boa solubilidade e em uma porção deve conter cerca de 9% de proteína, 24% de cálcio e 4% sódio, devendo ser enriquecido com vitamina A e D. Não será aceito composto lácteo. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega

11 BISCOITO TIPO ROSQUINHA

6270,000 PACOTE

Especificação: Tipo rosquinha, sabor coco, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na



embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,	
data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e	
material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de	
entrega.	
12 MACARRÃO TIPO PARAFUSO	900,000 QUILO
Especificação : Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico	7
de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados	
a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas,	
parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica,	
atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A	
embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações	
nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo	
de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	
13 MACARRÃO SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE	3120,000 QUILO
Especificação: Macarrão de sêmola c/ ovos tipo espaguete nº8, enriquecido	
com ferro e ácido fólico, embalado em pacote hermético de 500g. Validade de	
12 meses. Devem ser acondicionados em fardos com capacidade para 10	
pacotes.	
14 SALSICHAS AO MOLHO 300GR	8760,000 LATA
Especificação: Carne mecanicamente separada de aves, água, carne bovina,	
miúdo bovino (coração), proteína de soja (3,5%), sal, fécula de mandioca	
(2%), condimento preparado para salsicha e conservante. Ingredientes do	
molho: água extrato de tomate, fécula de mandioca, açúcar, especiarias,	
cebola e alho. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem,	
não amassadas, resistentes, não violados, contendo 300g com identificação	
na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,	
data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas,	
larvas e material estranho. Ap <mark>resentando</mark> cor, odor e sabor característicos.	
Validade mínima de 12 (doze <mark>) meses, a con</mark> tar da data de entrega.	
15 OLEO REFINADO, TIPO DE SOJA PREFEITUI	RA DE 2740,000 LATA
Especificação : Óleo comes <mark>tível, a base de grãos</mark> de soja sem conservantes,	NITA DE
embalagem de garrafa pet <mark>de 900 ml resistente transparente</mark> , ou lata, com	NIADE
identificação na embalagem (r <mark>ot</mark> ulo) dos i <mark>ngredientes, valor nu</mark> tricional, peso,	
fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12(doze)	ENDAG
meses a contar da data de entrega.	
16 SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 125 GR	13200,000 UNIDADE
Especificação: Produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas,	de de gente renz:
descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, com molho de tomate	
temperado. Embalagem com abertura abre facil, acondicionado em caixas de	
papelão c/ capacidade para 50 latas de 125g. Validade mínima de 06 meses.	
A embalagem deve apresentar data de fabricação, data de validade e peso	
líquido.	260 000 LITEO
17 VINAGRE DE ALCOOL	360,000 LITRO
Especificação: Elaborado a base de fermentação acética de álcool, liquido	
de cor característica, isento de sujidades e matérias estranhas. Envasado em	
garrafa plástica de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750	
ml, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor	
nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima	
de 06 meses a contar da data de entrega 18 SAL REFINADO IODADO	840 000 OTHEO
18 SAL REFINADO IODADO	840,000 QUILO



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 31.047.101/0001-41

Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Produto refinado, iodado, tipo fino, com granulação uniforme, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em fardo plástico transparente de 30kg e embalagem individual de 01 kg em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da

resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter	
externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação,	
quantidade do produto e número de registro. Prazo de validade mínimo de 6	
(seis) meses a partir data de entrega. Ministério da Agricultura e/ou	
Ministério da Saúde.	
19 AÇUCAR TRITURADO EXTRA FINO	7080,000 QUILO
Especificação : Triturado EXTRA FINO, sacarose de cana-de-açúcar, na cor	, , ,
branca. Embalagem plástico em polietileno de 1kg, contendo dados de	
identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	
validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas	
e Padrões para Alimentos ? CNNPA. Prazo de validade mínimo de 8 (oito)	
meses a partir da data de entrega.	
	290 000 01111 0
20 ALHO.	380,000 QUILO
Especificação : Produto de 1ª qualidade, em emlagagens de 100g, não deverá	
apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de	
impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos	
e perfurados.	_
21 SUCO DE UVA CONCENTRADO	1128,000 UNIDADE
Especificação : Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas,	
sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa	
apropriada de 500 ml ? com diluição de 4,5 litros ? acondicionadas em caixa	
c/ capacidade para 12 garrafas.	
c/ capacidade para 12 garrafas. 22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO	804,000 UNIDADE
22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO	804,000 UNIDADE
22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas,	804,000 UNIDADE
22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa	804,000 UNIDADE
22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa	804,000 UNIDADE
22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas.	NTA DE
22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO	804,000 UNIDADE A DE 250,000 QUILO
22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e	NTA DE
22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica	NTA DE
22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr.	250,000 QUILO-de de gente feliz!
22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/ capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr. 24 CARNE MOIDA	250,000 QUILO
22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr. 24 CARNE MOIDA Especificação: Acém in natura, moída, congelada. Aspecto próprio, não	250,000 QUILO-de de gente feliz!
22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr. 24 CARNE MOIDA Especificação: Acém in natura, moída, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e	250,000 QUILO-de de gente feliz!
 22 SUCO DE GOIABA CONCENTRADO Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr. 24 CARNE MOIDA Especificação: Acém in natura, moída, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve conter no 	250,000 QUILO-de de gente feliz!
Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr. 24 CARNE MOIDA Especificação: Acém in natura, moída, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve conter no máximo 10% de gordura, deve ser ISENTA de NITRITOS E NITRATOS, de	250,000 QUILO-de de gente feliz!
Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr. 24 CARNE MOIDA Especificação: Acém in natura, moída, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve conter no máximo 10% de gordura, deve ser ISENTA de NITRITOS E NITRATOS, de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro	250,000 QUILO-de de gente feliz!
Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr. 24 CARNE MOIDA Especificação: Acém in natura, moída, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve conter no máximo 10% de gordura, deve ser ISENTA de NITRITOS E NITRATOS, de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP em embalagem de 1KG, validade mínima de 90 (noventa) dias	250,000 QUILO-de de gente feliz!
Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr. 24 CARNE MOIDA Especificação: Acém in natura, moída, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve conter no máximo 10% de gordura, deve ser ISENTA de NITRITOS E NITRATOS, de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP em embalagem de 1KG, validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega	250,000 QUILO de de gente feliz! 460,000 QUILO
Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr. 24 CARNE MOIDA Especificação: Acém in natura, moída, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve conter no máximo 10% de gordura, deve ser ISENTA de NITRITOS E NITRATOS, de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP em embalagem de 1KG, validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega 25 CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, S/OSSO	250,000 QUILO-de de gente feliz!
Especificação: Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa apropriada de 500 ml? com diluição de 4,5 litros? acondicionadas em caixa c/capacidade para 12 garrafas. 23 COLORIFICO Especificação: Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr. 24 CARNE MOIDA Especificação: Acém in natura, moída, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve conter no máximo 10% de gordura, deve ser ISENTA de NITRITOS E NITRATOS, de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP em embalagem de 1KG, validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega	250,000 QUILO de de gente feliz! 460,000 QUILO



empresa, registro no SIF, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	
26 OVO BRANCO TIPO 1	5736,000 DÚZIA
Especificação : Tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 12	, 1
unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo	
de validade e peso líquido mínimo de 720 gramas. Prazo de validade mínimo	
de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Deve apresentar em sua embalagem	
o registro de avaliação sanitária a nível municipal ,SIM,ou estadual SIE ou	
federal SIF.	
27 FARINHA DE MILHO	5745,000 QUILO
Especificação : Farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade	3743,000 QUILO
e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada, com aspectos, cor,	
cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e	
detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500g,	
plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A	
embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações	
nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo	
de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. 28 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA	2740.000 0111.0
	2740,000 QUILO
Especificação: Proteína em flocos, desidratada, tipo bovina, escura. Pacote	
com 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de	
identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data	
de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as	
especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação	
vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	1000 000 000
29 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA	1900,000 QUILO
Especificação: Proteína em flocos, desidratada, tipo frango, branca. Pacote	
com 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de	
identificação e procedência, <mark>informações n</mark> utricionais, número de lote, data	A DE
de fabricação, data de v <mark>alidade, quantida</mark> de do produto e atender as	A DE
especificações técnicas do <mark>s órgãos de vigilân</mark> cia sanitária em legislação	
vigente. Prazo de validade m <mark>ínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.</mark>	
30 AVEIA EM FLOCOS FINOS	5328,000 QUILO
Especificação : Produto resultante da moagem de grãos de aveia após	
limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de	LUKAD
aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato,	de de cente felial
acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e	de de gente renz:
transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto,	
informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de	
registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou	
Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	
31 AMIDO DE MILHO	984,000 QUILO
Especificação : Peso líquido de 1 Kg, não contém quantidade significativa de	
proteínas gorduras totais, gorduras trans, fibras alimentar e sódio.	
Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada embalagem	
contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do	
lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto.	
Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	
32 REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT	4390,000 QUILO



CNPJ: 31.047.101/0001-41

Especificação : Produto deverá estar de acordo com a Portaria nº359 de	
04/09/1997 do MAPA e Resolução FNDE Nº 26 de 17/06/13. Constando	
obrigatoriamente de registro no SIF/DIPOA. Ingredientes: leite desnatado	
pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Poderá conter outros	
ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não	
descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá	
conter gordura trans e corantes artificiais. Características: textura cremosa,	
cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária: copo plástico de	
polipropileno, atóxico, com lacre de proteção de alumínio de 200 gramas.	
Embalagem secundaria: pesando 05 kg	
33 LEITE DE COCO	492,000 LITRO
Natural preparado com endosperma procedente de frutos são e maduros,	
isentos sujidades, parasitas e larvas. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor	•
próprio, acondicionada embalagem tetra park de 1L, contendo externamente	
os dados de identificação e procedências, número do lote, data de fabricação,	
quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir	
data de entrega.	
34 FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	490,000 QUILO
Especificação : Pacote de 1 kg, com fermento, embalada em sacos	, ,
transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de	
identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com	
validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo	
com a resolução 12/78 da CNNPA.	
35 AÇAÍ POLPA CONGELADA	5540,000 LITRO
Especificação : Açaí Líquido congelado, branqueado, com cor, odor e sabor	•
característicos do produto, em embalagem transparente de 1L contendo	1
rotulo nutricional, data de fabricação e de validade. Validade: deve conter	•
data de fabricação até 15 dia <mark>s anterio</mark> res à data de entrega. Seguindo a	!
Portaria nº 380/2012 de emis <mark>são de GTV es</mark> tabelecida pela INC nº2/2018 da	
	RA DE
36 ERVILHA ENLATADA	12600,000 QUILO
Especificação : Elaborada a partir de vegetais selecionados, íntegros,	
descascados e cozidos, conten <mark>do</mark> ervilha, e <mark>mbalada em lata com</mark> peso drenado	
de 200 g, sem amassamentos e ferrugens. Embalagem secundária contendo	
24 unidades.	
	22 000 0111 0
37 COMINHO EM PÓ	33,000 QUILO
Especificação : Produto em pó. Embalagem com 100g, com dados de	
identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo	
com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	
38 ABOBRINHA VERDE (ITALIANA)	1060,000 QUILO
Especificação : Abobrinha de 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e	2
firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos com grau de	
evolução completo de tamanho, sem danos causados por lesão física ou	
mecânica. Transportados de forma adequada.	
39 MAÇÃ NACIONAL	8046,000 QUILO
Especificação : Deve ser de cor viva, firme e pesada em relação ao tamanho.	
Especificação. Deve ser de cor viva, filme e pesada em relação do tamanho.	
A casea deve ser lisa sem denressões ou machueados Tamanho médio de	
A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de	
primeira qualidade. Apresentando baixo grau de maturação tal que lhe	



quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	
40 BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO	4392,000 LITRO
Especificação: Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, sabor morango,	·
embalagem de 1 litro, validade mínima de 60 dias, temperatura máxima de 7	
°C ou conforme especificação do fabricante. Apresentando rótulo nutricional	
e de acordo com as normas e registro da ANVISA.	
41 MILHO EM CONSERVA	4368,000 QUILO
Especificação : Milho verde enlatado. Embalagem de 200g drenado. As latas	·
devem apresenta-se íntegras, livre de amassados ou ferrugem. Embalagem	
secundária com 24 unidades. Validade mínima de 6 meses.	
42 FILÉ DE PEIXE CONGELADO.	1535,000 QUILO
Especificação : Filé de pescada branca, congelado, isento de evidência de	
decomposição, com 200g, embalagem secundárias de 1kg e acondicionados	
em caixas lacradas, com aproximadamente 5kg, limpas e secas, não violadas,	
com dados de identificação, informações nutricionais, procedência, nº lote,	
data de validade, quantidade, nº do registro no SIM, SIE, SIF ou ADEPARÁ.	
43 PERNIL SUÍNO CONGELADO	732,000 QUILO
Especificação : Carne suína, Pernil sem osso traseiro, com perda máxima de	
peso no degelo de 2% do peso bruto, composta por carnes de porco,	
selecionada, sem pimenta, com odor, sabor e cor característico, com carga	
máxima de 5% de gordura segundo laudo bromatológico, sem partes duras e	
nervuras e isenta de sujidades, congelada e de excelente qualidade. Em	
embalagem de 2kg, com dados de identificação, informações nutricionais,	
procedências, lote, validade, registro no SIM, SIE ou SIF.	
44 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	1360,000 QUILO
Especificação : Coxa e Sobrecoxa de Frango congelada em peça,	
selecionada, sem tempero, sem <mark>gordura, is</mark> entas de sujidades, resfriada e de	
excelente qualidade, com dat <mark>a de validade</mark> estampada no pacote mínima de	
90 dias a partir da data de <mark>entrega e com % de</mark> água estipulada por lei, de	RA DE
Excelente Qualidade, conte <mark>ndo informações nut</mark> ricionais, procedência, lote e	
registro no SIM, SIE ou SIF.	NIAD
45 PEITO DE CARNE BOVINA S/ OSSO	665,000 QUILO
Especificação : Carne proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção	
veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico	
e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de	do do gonto folizi
gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e	de de gente feliz!
esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável,	
parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.	
Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e	
resistente, à vácuo, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a	
identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade,	
carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de	
embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	
46 FEIJÃO PRETO TIPO 1.	210,000 QUILO
Especificação : Feijão preto tipo 1, acondicionado em embalagem resistente	
Especificação: Feijão preto tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg e em fardo de 30kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	



CNPJ: 31.047.101/0001-41

larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

47 | POLPA DE GOIABA. | 656,000 | QUILO

Especificação : sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 100 gramas, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Polpa de fruta congelada, preparada com polpa da fruta de goiaba sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial e registro no MAPA ou/e ADEPARÁ.

48 POLPA DE GRAVIOLA

970,000 QUILO

Especificação: Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 meses RA DE a partir da data de fabricação. Proveniente de estebelecimento com inspeção oficial e registro no MAPA. Polpa de fruta congelada, preparada com polpa da fruta de graviola sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial e registro no MAPA ou/e ADEPARÁ.

656,000 QUILO

49 POLPA DE CUPUAÇÚ

Especificação: Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estebelecimento com inspeção oficial e registro no MAPA. Polpa de fruta congelada, preparada com polpa da fruta do cupuaçú sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos não comestíveis da fruta, nem



CNPJ: 31.047.101/0001-41

substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com

informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial e registro no MAPA ou/e ADEPARÁ. 50 POLPA DE ACEROLA. 426,000 QUILO Especificação : sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 100 gramas, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Polpa de fruta congelada, preparada com polpa da fruta de acerolas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial e registro no MAPA ou/e ADEPARÁ. 51 FARINHA DE MANDIOCA 15000,000 QUILO Especificação: Grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devid<mark>amente, acondicionada em embalagem de</mark> polietileno atóxico transpa<mark>rente, contendo 01 kg, fardo com 30 kg com</mark>RA DE identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, fardo com 30 kg com identificação na de de gente feliz embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1000,000 QUILO 52 FARINHA DE TAPIOCA

Especificação : Farinha de tapioca, seca, branca, granulado médio, em embalagens individuais contendo 01Kg, apresentando prazo de validade de no mínio 6 meses, a partir da data de fabricação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem conter sujidades, corpos estranhos, parasitos ou matéria terrosa

53 POLPA DE CAJÚ.

1640,000 QUILO

Especificação: Produto livre de material químico contaminante, livre de parasitas e material terroso, e pouca diluição em água ou seja uma polpa bem



CNPJ: 31.047.101/0001-41

concentrada, com data de validade para até 3 meses a parti da data de entrega deve ser entregue sempre que solicitado, embalagem de 1kg, produto com registro DAP. AMOSTRA I PACOTE DE 1 KG. Polpa de fruta congelada, preparada com frutas de caju sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial e registro no MAPA ou/e ADEPARÁ.

4 - DA ENTREGA:

- 4.1 A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 07:00 às 12:00 horas, nos dias de segunda e terça-feira, exceto feriados, nos locais indicados na ordem de compra e/ou empenho, nos limites da sede do município, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido no subitem 4.4, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato, não será recebido mercadoria nos dias de quartas, quintas e sextas.
- 4.2 Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL e/ou do FUNDO DE EDUCAÇÃO do Município de Ponta de Pedras/PA, para pagamento.
- 4.3 Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.
- 4.4 A entrega deverá ser em a<mark>té 05 (cinco) dias</mark> corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

5 - DA GARANTIA:

5.1 - Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, **no prazo de até 72 horas**, a contar da data de realização da inspeção;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;



CNPJ: 31.047.101/0001-41

g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

8 - DO PRECO E CONDICÕES DE PAGAMENTO:

- 8.1 Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.
- 8.2 O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 05 (cinco) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento, após a entrega e aceitação do objeto deste TERMO, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.
- 8.3 A Secretaria Municipal de Educação terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

8.4 - REAJUSTES DE PREÇOS:

- 8.4.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.
- 8.4.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.
- 8.4.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

9 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

CNPJ: 31.047.101/0001-41

9.1 - A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

10 - DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

10.1. A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos incisos I e II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicável.

11 - SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1 A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
- 11.2 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
- 11.2.1 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o
- 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;
- 11.2.2 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
- 11.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.
- 11.3 O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria Municipal de Educação. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.
- 11.4 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

Cidade de gente feliz!

12 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

- 12.1 Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:
- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Secretaria Municipal de Educação a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos produtos, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS);
- e) A paralisação da entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria Municipal de Educação;



CNPJ: 31.047.101/0001-41

- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Educação;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria Municipal de Educação, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- **k)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- **m)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Educação, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- **n)** A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- 13.1. Em atendimento a Nota Técnica nº 001/2009 do FNDE, no seu Anexo II, Capitulo VI, Art. 15, § 4º, alínea "d". Será obrigatória a apresentação de amostras para serem submetidas a testes de aceitabilidade e rendimento, conforme cronograma abaixo.
- Cidade de gente feliz!

 13.2. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário de 08:00 às 14:00 local definido no item 13.4, para análise e emissão de parecer técnico da nutricionista.
- 13.3. Será exigido do licitante, uma amostra dos produtos ofertados (ITENS PERECIVEIS E NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;
 - 13.3.1 A(s) amostra(s) deverá vir etiquetada com os seguintes dados:
 - Para Secretaria Municipal de Educação de Ponta de Pedras/PA.
 - Pregão Eletrônico Nº



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 31.047.101/0001-41

- Nº. do Lote/Item Especificação do produto.
- Nome do Licitante
- 13.4. As amostras deverão ser entregues aos cuidados da Coordenação de Alimentação Escolar, no centro cultural Bertino Boulhosa, localizada na Rua quinze de novembro, 362, situada no Bairro Centro, Ponta de Pedras, CEP: 68.830-000;
- 13.4.1. A análise dos produtos será em conformidade com o que determina a legislação vigente de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Passará por avaliação técnica e sensorial, serão observados a aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), acompanhado da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá parecer final de aprovação ou reprovação dos produtos.
- 13.4.2. As licitantes que tiverem amostras reprovadas pelo CAE, serão desclassificadas somente nos itens reprovados, ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação.
- 13.5. A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratados pela Secretaria Municipal de Educação.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao termo e seus anexos poderão ser solicitados, através de expediente protocolado, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, e/ou através de e-mail: licitação.pm.pontadepedras@gmail.com

15 - PUBLICIDADE:

15.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, Estado do Pará.

16 - DO FORO:

16.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Ponta de Pedras/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

17 – DO ANEXO:

17.1 – Ata de aprovação relação dos itens do cardápio escolar.



Ponta de Pedras/PA, 22 de fevereiro de 2022.

MIRIAN LOBATO JUNIOR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HELEN SOUZA DE ALMEIDA PORTILHO FERREIRA NUTRICIONISTA RT CRN-7: 10758

